



Jornal Oficial **ITARARÉ**

Itararé (SP), 04 de julho de 2020 - Ano VI - Edição 626 - Poderes Executivo e Legislativo - Edição Extra

Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

DECRETO Nº 73, DE 04 DE JULHO DE 2020

Altera dispositivos do Decreto nº 70, de 27 de junho de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as ações de prevenção ao coronavírus (COVID-19) aos anseios da população para diminuir o impacto social da crise gerada pela pandemia;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea “d”, do inc. XII, do §1º do art. 1º do Decreto nº 70, de 27 de junho de 2020.

Art. 2º O §1º do art. 1º do Decreto nº 70, de 27 de junho de 2020 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XX a XXIV:

“Art. 1º

§ 1º

XX - casas de materiais de construção, inclusive comércio de tintas;

XXI - auto peças;

XXII - óticas;

XXIII - provedor de internet;

XXIV - distribuidor de alimentos.”

Art. 3º O §5º do art. 1º do Decreto nº 70, de 27 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 5º Os estabelecimentos mencionados no § 1º deste artigo poderão funcionar de segunda-feira a sábado, com exceção das farmácias, feiras livres, minimercados e mercearias, açougues, padarias e postos de combustíveis, que também poderão funcionar aos domingos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 04 de julho de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**PREFEITO**

Heliton Scheidt do Valle

VICE-PREFEITO

Artur de Fátima Ferreira de Souza

DESENVOLVIMENTORua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
Ramal 8008**ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA E PECUÁRIA**Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Luciana Perúcio Silva de Oliveira

Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e
3532-4363**EDUCAÇÃO**Andreia Almeida Domingues dos Santos
Rua São Pedro, 1654, Centro
Telefone (15) 3531-8130**FINANÇAS**Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000.
Ramal 8012**GOVERNO**

Felipe Guimarães

Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000**SAÚDE**

Marcus Vinícius Pereira Gonçalves

Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160**SERVIÇOS MUNICIPAIS**Marcelo Zanetti
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378**CULTURA**Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000.
Ramal 8075**ESPORTES**Danilo Bozoky
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163**HABITAÇÃO**Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051**MEIO AMBIENTE**Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457**TURISMO**Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749**DEPARTAMENTO MUNICI-****PAL DE TRÂNSITO (DEMULTRAN)**Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431**CHEFIA DE GABINETE**Rafael de Mello Alves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000**PODER LEGISLATIVO**Mesa Diretora (biênio
2019/2020)

Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo

1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima

2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida

1º secretário: Valdiclei Oliveira

2º secretário: José Roberto Cogo

Vereadores

Darci Vieira Coutinho

Edenilson de Genaro

João Luís R. dos Santos

Julio Cesar S. de Almeida

Mara Galvão Ribeiro

Reinaldo Roberto Diogo

Rodrigo Pimentel Fadel

Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ**Jornalista Responsável:
Felipe Guimarães Mtb
74.372**PRODUÇÃO:**

Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br**CÂMARA DE ITARARÉ**Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.brRegina Fernandes Chaves
Sampaio
Diretora Geral AdministrativaRenato Ferreira
Gestor de Comunicação